



## INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### ATA DE REUNIÃO

<b>Assunto:</b>	<b>Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital</b>
<b>Número:</b>	04/2025
<b>Realizada em:</b>	28/11/2025 às 15hs
<b>Local:</b>	Sala de Reunião 26º andar
<b>Participantes:</b>	Arthur Henrique Góes Samary – COINF Alexandre Dantas Rodrigues – DIRPA Bernardo Soares Teixeira Bemvindo – CGTEC Carla Fernandes de Freitas – CGDI Davison Rego Menezes – ETDP Elisangela Santos da Silva Borges – DIRMA Marcus Vinicius da Motta Vieira – CGTI Paulo Henrique Caetano Texeira – DIREX Soraya Sales dos Santos e Silva – DIRAD Tania Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Victor Genu Faria – CGREC Walace de Aguiar Ferreira – DISEG
<b>Notas:</b>	Ana Carolina Souza – G4F

#### **1. PAUTA**

1. Procedimento de Elaboração do PETIC;
2. Avaliação de Conformidade e Performance dos Colegiados de Governança;
3. Inclusões de Novas Demandas

#### **2. ABERTURA**

Iniciada a reunião às 15:05h, após conferência do quórum. A Sra. Tânia Ribeiro, Presidenta do Comitê de Governança Digital, anunciou a pauta da reunião e concedeu a palavra para o relator, Sr. Marcus Vieira, CGTI.

#### **3. DESENVOLVIMENTO**

O Sr. Marcus Vieira, CGTI, iniciou à apresentação sobre a “*Procedimento de Elaboração do PETIC*”, tema já discutido na última reunião do CGD. Informou que, em análise interna, foi identificada preocupação quanto ao elevado consumo de homem-hora da alta administração no processo de elaboração do PETIC. Esclareceu que não se pretende alterar o que já foi aprovado, mas sim apresentar cenários adicionais que possam agregar valor, em consonância com as deliberações anteriores do CGD. Na última reunião, ficou decidido que não apenas a Presidência, mas também as Diretorias participariam de reuniões individuais para a elaboração do PETIC, além da realização de workshops que, conforme registrado, foram cinco com a participação de todos os membros do CGD, incluindo reunião específica com o Presidente. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, apresentou quatro cenários para avaliação. O primeiro cenário consistiu em reuniões individuais com cada membro do CGI, acrescidas de workshop com os demais membros do CGD que não compõem o CGI, incluindo os coordenadores-gerais e o encarregado de dados. O segundo cenário previu reuniões individuais com

cada membro do CGI, além da realização de workshop com todos os membros do CGD, considerando questões distintas das reuniões individuais, sendo este o modelo que havia sido proposto na última reunião do CGD. O terceiro cenário contemplou uma reunião conjunta com os membros da REDIR, composta pelo Presidente e Diretores, seguida de workshop com pessoas estratégicas, como a Ouvidoria, a Auditoria e a Academia. A CGTI manifestou preferência por este cenário, por demandar menor consumo de homem-hora da Presidência e das Diretorias, além de possibilitar a incorporação de visões adicionais relevantes para a elaboração do PETIC. Por fim, o quarto cenário sugeriu a realização de workshop com os membros do CGD, seguido de reunião com os membros da REDIR. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, questionou que, no cenário 3, os workshops com pessoas estratégicas deveriam incluir também os membros do CGD que não participam da REDIR, ressaltando que existem diversas áreas estratégicas e que o CGD deve ser ouvido em sua totalidade. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que, conforme ata, esses membros fariam parte do processo e que seriam agregadas outras áreas que não participaram da elaboração do PETIC, como CGPE, CQUAL, Ouvidoria, Auditoria e CGCOM, entendidas como relevantes para contribuir na construção do documento. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, inqueriu se um workshop com todos os participantes não seria mais eficiente. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que não se trataria de um único workshop, mas sim de uma série de encontros, destacando que já haveria a visão da alta administração Presidente e Diretores e que, a partir dessa visão, os workshops seriam direcionados de forma mais focada. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, reforçou que os Diretores, por integrarem o CGD e a REDIR, não poderiam excluir os demais membros do CGD, além de outras áreas estratégicas. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que o modelo proposto previa reuniões individuais com a DIREX, DIRMA, DIRPA e DIRAD. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, manifestou discordância quanto às reuniões individuais, argumentando que a troca de ideias entre os Diretores é fundamental para decisões mais coesas e que encontros isolados poderiam limitar a visão conjunta da alta administração. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que o formato seguia o que havia sido deliberado na última reunião. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, reiterou que reuniões individuais não garantiriam a visão integrada da alta administração e que seria necessário avaliar se esse modelo atenderia ao objetivo do Comitê. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, considerando a revisão em andamento, sugeriu que poderia ser realizada uma reunião nos moldes da REDIR, de forma a obter a visão da alta administração, seguida de uma série de workshops com pessoas estratégicas. A Sra. Tânia Ribeiro, da DIREX, destacou que a REDIR poderia incluir os demais membros do CGD, ressaltando que não se trata de uma reunião restrita apenas aos diretores. Evidenciou que, diferentemente do CGI, a REDIR pode convidar outros participantes e que seria adequado que o Presidente estivesse presente junto com todos os membros do CGD, seguido de reuniões com outras áreas estratégicas. Destacou que segregar o CGD seria problemático, pois o colegiado deve ser ouvido em sua totalidade, considerando seu histórico de deliberações e a necessidade de uma visão ampla. O Sr. Marcus Vieira, da CGTI, informou que essa proposta se aproximava do cenário 2, mas com a diferença de que não seriam realizadas reuniões individuais, e sim uma reunião conjunta da Presidência com as Diretorias, seguida de workshops com pessoas estratégicas, conforme já havia ocorrido em encontros anteriores. **A Sra. Soraya Silva, DIRAD, sugeriu o cenário 5, que consistia em uma reunião conjunta com todos os membros do CGD e o Presidente, para definição das diretrizes estratégicas, seguida de workshops com os demais membros do CGD e com pessoas estratégicas externas.** Esclareceu que esse formato permitiria maior alinhamento dos membros do CGD, já que participariam diretamente da construção do debate, ao mesmo tempo em que desoneraria a alta administração da participação em todos os workshops. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, ponderou que, na proposta anterior, havia sido solicitado que as reuniões fossem realizadas individualmente, mas reconheceu que esse formato poderia onerar excessivamente a alta administração. A Sra. Soraya Silva, DIRAD, reforçou que o cenário 5 permitiria uma reunião geral com o Presidente e todos os membros do CGD, seguida de workshops com os demais integrantes e pessoas estratégicas. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, acrescentou que, considerando que o CGD já teria participado da reunião conjunta com o Presidente, talvez não fosse necessário que todos participassem novamente dos workshops, uma vez que as diretrizes já estariam definidas. Ressaltou, contudo, que qualquer o resultado do workshop deveria ser submetido ao CGD, pois o resultado final seria o Plano Estratégico de TIC, documento que representa a visão institucional. Destacou ainda que a participação dos membros do CGD nos debates é essencial para garantir fidelidade às decisões tomadas, evitando que a CGTI se torne apenas porta-voz das deliberações. O comitê aprovou por unanimidade a proposta apresentada pela Sra. Soraya Silva, DIRAD, estabelecendo que o procedimento de elaboração do PETIC seguirá o modelo de reunião conjunta da REDIR com todos os membros do CGD e o Presidente, seguida de workshops com pessoas estratégicas, facultando a participação dos membros que já estiveram presentes na primeira rodada de diretrizes. O Sr. Marcus Vieira, da CGTI, apresentou o próximo tema referente à “*Avaliação de Conformidade e Performance dos Colegiados de Governança*”, destacando que o trabalho foi realizado com base em questionário previamente disponibilizado e adaptado para avaliar a percepção dos membros do CGD sobre o próprio colegiado. O objetivo da avaliação foi verificar a conformidade do colegiado de governança com os parâmetros institucionais, avaliar sua performance, identificar pontos fortes e apontar oportunidades de melhoria. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que o questionário foi estruturado em cinco grupos temáticos e contou com a participação de sete respondentes. As respostas foram registradas em escala de concordância, variando entre “concordo totalmente”, “concordo em parte”, “não concordo

nem discordo”, “discordo em parte” e “discordo totalmente”. Os grupos avaliados foram: conformação do comitê em relação ao seu propósito, composição, regulamento e competências; ritos instituídos; coordenação executiva, considerando a atuação da Presidência e da Secretaria Executiva; comunicação, abrangendo os mecanismos de formalização e divulgação das informações; e contribuição para os resultados, relacionada à relevância do trabalho e à contribuição para a instituição. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, salientou que os pontos fortes identificados, destacaram a contribuição para os resultados e a conformação do comitê. Já os pontos fracos, com menores médias apuradas, foram relacionados aos ritos instituídos e à comunicação. No grupo referente à conformação do comitê, verificou-se que todos os respondentes concordaram que o colegiado cumpre seu propósito, sendo que dois concordaram apenas em parte. Quanto à composição adequada para o cumprimento do propósito, cinco concordaram totalmente e dois em parte. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que o questionário foi sigiloso, não sendo identificados os autores das respostas. Em relação à existência de regulamento ou norma aderente às boas práticas de governança, seis concordaram totalmente ou em parte. Sobre a definição de competências claras e adequadas ao propósito, cinco concordaram totalmente e dois em parte. Também foi avaliada a composição do colegiado quanto à diversidade e equidade de gênero e raça entre seus membros. No grupo relativo à periodicidade das reuniões, três respondentes concordaram totalmente e quatro em parte que a frequência anual é adequada. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que o número de reuniões foi ampliado para seis ao longo do ano, como forma de atender melhor às demandas do CGD. A Sra. Tânia Ribeiro DIREX, destacou a necessidade de desdobrar os itens avaliados, ressaltando que, embora alguns membros considerem adequado o número de reuniões, há entendimento de que a Secretaria desenvolve grande parte do trabalho e que seria necessário refinar essas informações para aprimorar o rito do CGD. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, acrescentou que, em sua percepção, as reuniões tendem a se concentrar no final do ano, período em que há maior volume de entregas, o que resulta em acúmulo de pautas e na realização de diversas reuniões extraordinárias. Informou que poderia levantar dados concretos sobre essa questão e apresentá-los posteriormente. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, evidenciou que reuniões extraordinárias, conforme a própria definição, devem tratar de assuntos excepcionais. Destacou que seria necessário avaliar se a periodicidade bimestral atende às demandas ou se o comitê deveria realizar reuniões mensais, totalizando doze encontros por ano. Argumentou que reuniões ordinárias são mais fáceis de dimensionar de acordo com a pauta, enquanto as extraordinárias são mais difíceis de controlar. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, esclareceu que a avaliação da periodicidade deve ser não apenas quantitativa, mas também qualitativa, de modo a verificar se o número de reuniões ordinárias é suficiente para atender às demandas do comitê, evitando que pautas recorrentes sejam deslocadas para reuniões extraordinárias. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, concordou com a importância desse olhar e exemplificou que a reunião extraordinária em curso foi necessária porque não seria possível tratar todos os temas na reunião ordinária. O Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, acrescentou que situações semelhantes já ocorreram anteriormente, quando reuniões extraordinárias foram convocadas em razão de pautas não tratadas nas reuniões ordinárias. O Sr. Marcus reforçou que, no caso atual, a reunião foi considerada extraordinária justamente porque a pauta não poderia ser incluída na reunião ordinária, que já estava destinada a tratar de tema específico. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, destacou que a dinâmica de funcionamento do CGD deveria ser avaliada, considerando a possibilidade de que a demanda seja por reuniões mensais. Ressaltou que, caso o CGD tenha uma demanda ordinária que envolva encontros mensais, o colegiado deveria se reunir mensalmente, em vez de manter a periodicidade bimestral e recorrer a reuniões extraordinárias para tratar de pautas recorrentes. Informou que reuniões extraordinárias, conforme a própria definição, devem tratar de assuntos excepcionais e imprevisíveis, como, por exemplo, a publicação de nova legislação que exija deliberação urgente em prazo reduzido e afirmou que temas recorrentes e constantes na ordem do dia da TI devem ser tratados em reuniões ordinárias. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, concordou e manifestou entendimento de que as reuniões deveriam ser mensais. O Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, questionou se a deliberação sobre o tema poderia ser realizada imediatamente. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, ponderou que não seria adequado alterar a norma apenas em um ponto específico, sem considerar outros itens que também demandam ajustes. Destacou que as alterações deveriam ser tratadas em bloco, de forma consolidada, para que o CGD deliberasse sobre todas as mudanças necessárias, incluindo a possibilidade de transformar as reuniões ordinárias em mensais. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que, em conversa prévia com o Sr. Paulo Teixeira, DIREX, já havia sido discutida a elaboração de uma proposta de alteração normativa, incluindo a retirada de prazos, como o prazo de sete dias para convocação de reuniões extraordinárias, de modo a alinhar o regulamento às práticas do CGI. Destacou que a CGTI pretende consolidar essas propostas e apresentá-las ao CGD com base nos resultados da avaliação. Acrescentou ainda que, em sua experiência, a questão da periodicidade das reuniões está diretamente relacionada ao calendário anual de trabalho da TI, que já prevê reservas de sala e organização prévia das agendas, sugerindo que o calendário do CGD também seja divulgado com antecedência. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, observou que a questão relativa à antecedência das reuniões ordinárias está ligada principalmente à divulgação, ressaltando que, tanto no CGD quanto no CGI, em dezembro do ano anterior são levantadas todas as datas e definido o calendário para o ano subsequente. Destacou que se trata de um aspecto de comunicação. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, acrescentou que, ao analisar as respostas “discordo em parte” no questionário, percebeu preocupação com a falta de comunicação, já que o calendário anual é programado, mas os

membros acabam não tendo ciência das datas. Informou que esse ponto está sendo trabalhado, com a proposta de realizar consulta prévia sobre potenciais itens de pauta junto aos membros do comitê. Esclareceu que, pela norma vigente, qualquer membro do CGD pode incluir item de pauta até 24 horas antes da reunião, mas sugeriu que a Secretaria envie comunicação prévia para confirmar se os membros desejam incluir algum item. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, esclareceu que a convocação já prevê que todos os membros podem incluir itens de pauta com um dia de antecedência. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que o prazo de convocação das reuniões segue o rito previsto e que todos os respondentes concordaram totalmente quanto à adequação desse prazo. Ressaltou, entretanto, que pode haver fragilidade na forma como a CGTI disponibiliza os materiais, pois os documentos de aprovação são enviados previamente, mas as apresentações costumam ser apresentadas apenas durante a reunião. Questionou se os membros teriam interesse em receber também as apresentações com antecedência, explicando que isso exigiria maior planejamento. O Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, esclareceu que, mesmo sendo apresentações, o envio prévio poderia auxiliar no debate, permitindo que os membros tenham ciência das informações antes da reunião. Destacou que, quando os temas são iniciados apenas durante o encontro, o debate se torna mais difícil. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que irá enviar as apresentações previamente, esclarecendo que não seria possível garantir esse procedimento para a próxima reunião, devido à complexidade da pauta, que envolve a revisão do fechamento de 2025 e o planejamento de 2026. Comunicou que a CGTI passará a antecipar esse trabalho. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, reforçou que todas as informações deveriam ser enviadas junto com a convocação, conforme orientação da Presidência à Secretaria. Destacou que, embora a convocação seja realizada com antecedência de duas semanas, o material de apoio não é incluído nesse momento, sendo enviado posteriormente com a indicação de que será disponibilizado oportunamente. Informou que a Secretaria deve observar essa orientação e garantir que o material seja encaminhado já no ato da convocação. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, destacou que a área de TI deve fornecer os materiais para leitura antecipada, permitindo que os membros tragam suas dúvidas para esclarecimento. Ressaltou que, muitas vezes, os participantes acreditam ter compreendido, mas surgem dúvidas durante a reunião, o que compromete a objetividade dos debates. O Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, acrescentou que, mesmo que o material não contemple todos os pontos, o simples fato de permitir reflexão prévia já contribui para a qualidade das discussões. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, observou que, ao enviar os materiais junto à convocação, haveria um atraso de cerca de quinze dias em relação à data da apresentação, mas esclareceu que os membros deveriam estar cientes dessa dinâmica. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, esclareceu que, caso haja atualização, bastaria elaborar um documento comparativo (“de/para”), já que dificilmente os temas mudariam de forma radical nesse intervalo. Na sequência, o Sr. Marcus Vieira, CGTI, deu continuidade a apresentação do tema e informou que o formato e o local das reuniões são adequados, mas reconheceu que houve respostas indicando apenas concordância parcial ou neutralidade quanto à duração das reuniões. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, observou que cabe ao próprio CGD propor melhorias e sugeriu que os membros que identificarem pontos críticos apresentem suas sugestões, destacando que as mudanças e aprimoramentos são de competência do próprio colegiado, e que o questionário deve ser utilizado de forma efetiva para gerar proposições alinhadas às críticas. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, registrou que, em relação à duração das reuniões, houve uma resposta neutra, mas avaliou que atualmente os encontros têm sido concluídos de forma adequada. Informou que a maioria dos membros concordou totalmente quanto às habilidades da Presidência e da Secretaria Executiva para condução das reuniões, manutenção do foco na pauta, fidedignidade dos registros e incentivo à participação. Houve apenas uma resposta neutra quanto ao incentivo às discussões e uma discordância parcial sobre o tempo destinado às pautas. O Sr. Davison Menezes, ETDP, observou que, em alguns casos, a densidade dos assuntos pode comprometer o tempo disponível, sugerindo que pautas extensas sejam distribuídas em diferentes reuniões. Em continuidade o Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que a Presidência e a Secretaria tratam adequadamente os dissensos e conflitos, e que todos concordaram quanto à presteza na execução das atividades. Informou que as atas são elaboradas e publicadas regularmente, mas houve duas respostas indicando concordância parcial quanto à clareza das deliberações registradas. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, salientou que as atas são submetidas à revisão dos membros, que podem sugerir ajustes. Destacou que a responsabilidade pela clareza é coletiva e que os membros devem exercer seu papel de revisão, conforme previsto no regimento. No Grupo 4, o Sr. Marcus Vieira, CGTI, registrou que houve uma resposta de discordância parcial quanto à comunicação com stakeholders. Informou que, em parceria com a CGPE, todo o trabalho de revisão do PDTIC é encaminhado por e-mail aos gerentes de projeto, juntamente com apresentações e atas, além de ser disponibilizado na intranet. Esclareceu que o comitê já dá publicidade adequada às suas ações. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, evidenciou ainda que o CGD cumpre seu papel institucional, funcionando como instância de melhoria decisória. Relatou que, segundo diagnóstico de governança de TI (AI Gov CISC), a instituição evoluiu significativamente, passando de cerca de 50% para o grupo dos 15% melhores órgãos, resultado atribuído em grande parte à estrutura de governança consolidada pelo CGD. Na sequência do Grupo 5, todos os membros concordaram quanto à própria contribuição ao comitê, mas houve uma resposta neutra sobre a contribuição do CGD para a instituição. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, sugeriu aprimorar o questionário para extrair mais informações das respostas parciais ou neutras, de modo a compreender melhor a percepção dos membros. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, recomendou realizar nova avaliação no mesmo formato, mas sem anonimato e

com justificativas obrigatórias, ou utilizar ferramentas como o *Mentimeter* para permitir respostas em tempo real e debate imediato. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, sugeriu que o questionário fosse reaberto para coleta de justificativas e sugestões, especialmente nos itens com respostas parciais ou neutras, garantindo espaço para proposições mesmo com manutenção do anonimato. O comitê aprovou por unanimidade a realização de nova pesquisa, sem anonimato, com foco em mudanças práticas no funcionamento do CGD, na dinâmica do regimento e na atuação da Secretaria. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, apresentou o terceiro tema da pauta, referente à “*Inclusão de novas demandas no PDTIC*”, informou que a demanda inicial partiu da Academia e foi incluída em reunião extraordinária para agilizar o processo. A primeira demanda apresentada foi a criação de uma instância do *Redmine* para a COINT, ferramenta destinada ao gerenciamento e organização de projetos, semelhante à utilizada pela CGDI e pela DIRMA. Trata-se de uma demanda simples, vinculada ao objetivo estratégico 3, com obrigatoriedade e criticidade baixas, sem prazo específico e prioridade 101. A CGTI propôs prazo de conclusão de dois meses, iniciando em janeiro, considerando que o servidor responsável se encontra em férias e retornará apenas no referido mês. A segunda demanda tratou da *Política de Governança de Dados do INPI*. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, reconheceu falha da CGTI, que iniciou o trabalho antes de submetê-lo ao CGD. A demanda está vinculada ao objetivo estratégico 5, associado ao projeto de modernização da capacidade tecnológica, com obrigatoriedade e criticidade altas. A prioridade definida foi 43 e a conclusão está prevista para abril de 2026. A terceira demanda referente à “*Automação de BPMs nos serviços públicos da Academia do INPI*”, vinculada ao plano estratégico PI Digital e ao objetivo estratégico 5. A ação consiste em implementar soluções de transformação digital em parceria com a Secretaria de Governo Digital. Possui obrigatoriedade e criticidade muito altas, prioridade 22 e prazo de conclusão estimado para fevereiro. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que não haverá ônus para a TI, pois toda a infraestrutura e contratação serão realizadas pela Secretaria de Governo Digital, cabendo ao INPI apenas o alinhamento de requisitos de negócio, conduzido pelo Sr. Davison Menezes, ETDP, em representação da Academia. O Sr. Bernardo Benvindo, CGTEC, questionou se a criação da instância do *Redmine* poderia beneficiar outras áreas do INPI além da COINT. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que não havia sido feita avaliação nesse sentido, mas que poderia ser incluída. O Sr. Bernardo Benvindo, CGTEC, recomendou que, sempre que uma área levantar tal necessidade, seja avaliada a possibilidade de extensão a outras áreas, para que todas ingressem no PDTIC simultaneamente, cada uma com sua prioridade. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, reforçou a proposta, sugerindo que constasse como observação na aprovação que a TI deve consultar outras áreas e trazer novas necessidades futuramente. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que solicitará à sua equipe a realização de uma apresentação geral da ferramenta *Redmine*, explicando que se trata de um gestor de projetos que permite criar tarefas, definir processos e acompanhar projetos de forma adequada, diferenciando-se de ferramentas como o *Project*. A Sra. Tânia Ribeiro, destacou que a proposta do Sr. Bernardo Benvindo, CGTEC, é importante para democratizar informações, evitando que fiquem restritas às áreas representadas no CGD. Ressaltou que apresentações são bem-vindas, pois permitem que outras coordenações conheçam as ferramentas disponíveis e avaliem sua aplicabilidade. O comitê aprovou por unanimidade a inclusão das três demandas no PDTIC, com a observação apresentada pelo Sr. Bernardo Benvindo, CGTEC. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 16:29h.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 30/12/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE GOES SAMARY, Coordenador(a)**, em 30/12/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO, Coordenador(a) Geral**, em 30/12/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA SANTOS DA SILVA BORGES, Coordenador(a) Geral**, em 30/12/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 31/12/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GENU FARIA**, **Coordenador(a) Geral**, em 02/01/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA**, **Diretor(a) de Administração**, em 06/01/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES**, **Coordenador(a)**, em 06/01/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES**, **Diretor(a)**, em 09/01/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1387533** e o código CRC **E5B6142F**.